

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023 – Nº 2068

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4890, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA A SR^a. MARIA EDUARDA GOLTARA CUNHA NO CARGO COMISSONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. MARIA EDUARDA GOLTARA CUNHA para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/2023

REVOGA A PORTARIA 100, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 100, de 27 de julho de 2021, que autorizou licença para trato de interesse particular sem vencimentos, à Servidora TAIS NOGUEIRA DOS SANTOS – Cargo: Fonoaudiólogo - SEMED, matrícula nº 006015, na forma da Lei Complementar nº

010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2521, de 15 de julho de 2021, pelo período de 04 (quatro) anos a partir de 31/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2023

NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE ESTADO DE SAÚDE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 010/2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Junta médica para avaliação da capacidade física de servidor ou estado de saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo, para fins de remanejamento e/ou readaptação, composta pelos seguintes médicos:

- Marcos Vinício Pinheiro
- Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende
- Maria Beatriz de Souza Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 139/2022.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 000002/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000002/2023, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA J V LTDA - ME e JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **08/03/2023, às 13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0003

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 000026/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000026/2022, sendo consideradas **habilitadas** as empresas CONSTRUTORA J V LTDA - ME e JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **08/03/2023, às 14:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2022.071E0700001.01.0046

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2023.

JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 027/2022- Processo Licitatório nº. 151/2022, Pregão Presencial nº. 010/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, assessorando a implantação do SESMT – serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, para atender as demandas da prefeitura municipal de Vargem Alta;

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.053.962,20.

ID CIDADES Nº. 2023.071E0700001.16.0004

Vargem Alta, 24/02/2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES 2023.071E0700001.09.0017

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24 inciso II, Contratação da Empresa **AGRIMAF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.918.512/0001-98, Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos agrícolas, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, valor total de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), fixo e irrecorrível, de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo 000514/2023, com vigência ate a data de 31 de dezembro de 2023.

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2022

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2023.071E0700001.09.0018

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**, Curso Faça Você Mesmo: Tiaras e Laços Infantis, a qual será realizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, na avenida José João Sartório, centro, Vargem Alta/ES, o valor global do presente contrato é de R\$ 5.884,76, conforme proposta de preços este contrato terá inicio com na data da assinatura do contrato e vigência até a data de 31 de dezembro de 2023, independentemente de seu integral cumprimento.

Vargem Alta/ES, 24 de fevereiro de 2023

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 060/2023

ID: 2023.071E0700001.16.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, assessorando a implantação do SESMT – serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, da prefeitura municipal de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 027/2022- Processo Licitatório nº. 151/2022, Pregão Presencial nº. 010/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA/MG;

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.053.962,20;

PRAZO DO CONTRATO: 24/02/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 250000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha: 00000057

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 24/02/2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA
EDITAL Nº 134/2023**

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação**, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO E HORÁRIOS ACIMA. NO CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR NOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO: EDUCADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	661	ELIANE DIONISIO THOMAZINI

QUADRO GERAL		
CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19	844	ANDRESSA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
20	803	MARCIA NUNES PINTO DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05	557	SILVANA DE SOUZA
06	127	BETHANIA DE JESUS SEIBERT

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEME Nº 005/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, Srª. **ROSA**

AMÉLIA MENASSA DA SILVA, vínculos de provimento efetivo, matrículas funcionais nº 000180 – PMFD e nº 004585 - PMFP, que mediante comprovação de Especialização: Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação obteve progressão funcional para o Nível IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

PORTARIA/SEME Nº 006/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 4872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta **ANDREIA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 002187, que mediante comprovação de Pós-Graduação Latu Sensu na área de Educação, obteve progressão funcional para o Nível III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 23 de fevereiro de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

Oportunidade de Emprego

Contrata-se Auxiliar de Sala

Escolaridade exigida: Ensino Médio

Os interessados podem deixar seu currículo na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, das 07 às 17 horas ou encaminhar para o e-mail rhsemeva@hotmail.com, até o dia 03 de março de 2023.

IPREVA

PORTARIA Nº 004/2023 - IPREVA, Vargem Alta-ES, 10 de Fevereiro de 2023.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARISTELA CAVALCANTI SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARISTELA CAVALCANTI SILVA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 05 –, nomeada pelo Decreto nº 2812/2014, de 03 de abril de 2014, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, redação EC 41/2003 c/c art. 27, inciso II, da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **01/02/2023**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o art. 40 §3º da CF/88, redação EC 41/2003, c/c a LC n. 10.887/2004 e art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/02/2023**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAIN FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 23 de fevereiro de 2023.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **VAUDIRENIA CORREIA ALTOÉ** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **VAUDIRENIA CORREIA ALTOÉ** – CARGO: **PROF. MAGISTÉRIO FUNÇÃO DOCÊNCIA III – Nível III, referência 10** - Nomeado pela Portaria nº 082/2003, de 03 de fevereiro de 2003, com amparo legal estabelecido pelo art. 127-A, § 1º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, a contar de **01/02/2023**.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria são integrais - base na última remuneração - e o reajuste do benefício será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria – Base legal: 127-A, § 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2023**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORAIN FARDIN ZAVARISE

DIRETOR EXECUTIVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

005/2023

O IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, para inscrição de 03 (três) servidores para participação do **CURSO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021**, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência - ACIP, nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023, em Vitória/ES, conforme programação e justificativa no processo nº **050/2023**.

Processo de inexigibilidade nº 005/2023, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada inscrição, totalizando R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Vargem Alta, 24 de fevereiro de 2023.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

Diretor Executivo



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com